



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Tamboril, o Sr. Pedro Hugo Saraiva Barbosa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE, vêm adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023/PE para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da empresa: FALPEL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.459.123/0002-27, com o valor total de R\$ 4.502.040,00 (quatro milhões e quinhentos e dois mil e quarenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Tamboril - CE, 02 de janeiro de 2024.

Pedro Hugo Saraiva Barbosa Pregoeiro do Município de Tamboril